



GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUI**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.28.01****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 038/2024, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.28.01**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação dos serviços de show artísticos do cantor "CICERO OLIVEIRA", a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2025, na Praia de Barreiras no Município de Icapuí-CE, na realização do evento MAR e FÉ em alusão aos festejos ligados ao fortalecimento da fé cristã e no fortalecimento dos laços familiares.

Contratada: OLI PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 52.791.158.0001-20.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 08/12/2025 a 09/04/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Icapuí-CE, 08 de dezembro de 2025.

Maxsuel Barros e Silva
Secretário de Cultura e Turismo